



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

• DOCUMENTO FORMULAÇÃO DE DEMANDA:

Órgão: Câmara Municipal de Gonçalves – Minas Gerais	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Geral Mesa Diretora	
Responsável pela demanda: Breno Uriel de Barros	Matricula: 048-0
E-mail: camara@camaragoncalves.mg.gov.br	Telefone: (35) 3654-1478
1. Justificativa da necessidade da contratação A presente contratação de uma assessoria jurídica se faz necessária para a análise e modernização legislativa, avaliação e estudo jurídico da Política Municipal de Saneamento Básico do Município, auxílio jurídico à processos de compras públicas, revisão de outras minutas e instrumentos quando insuficientes o conhecimento técnico do corpo de servidores desta Casa, atuação em demandas judiciais e ou processos administrativos que envolvam o interesse do Poder Legislativo, atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa e projetos de alta complexidade que venham a ser enviados pelo Executivo.	
2 –Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA A CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES – MG.	



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

3. Quantidade:

ITEM/LOTE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE /SERVIÇO
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA A CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES – MG.	Serviços	12 meses ✓

4. Estimativa valor da contratação:

Foi realizada a cotação de preços conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 23, § 4º: nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, **o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.**

O valor estimado para a contratação é R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) /mês, estimando-se o valor do contrato para o prazo de 12 meses em R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais).

5. Data prevista para contratação:

A contratação está prevista para início em 01 de junho de 2025 à 31 de maio de 2026. ✓

6. Disponibilidade orçamentaria:

As despesas destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas nas seguintes dotações orçamentárias no exercício de 2025 e 2026:

Ficha Orçamentária: 15 – 01.01.01.01.031.0001.4003 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria ✓



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento da contratação:

Rosemeire Simão – Secretária Geral da Câmara Municipal de Gonçalves.

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒

Alta;

☐

Média; ou

☐

Baixa.

A prioridade de contratação foi definida como alta, visto a necessidade imperativa da Câmara Municipal de Gonçalves possuir assessoria jurídica legislativa especializada para atender as suas necessidades na forma da justificativa acima sob pena de comprometimento dos trabalhos da Mesa Diretora, Comissões permanentes e dos Vereadores da Casa.

Breno Uriel de Barros

Secretário

Gonçalves, 12 de maio de 2025.